



cofen
conselho federal de enfermagem

filiado ao conselho internacional de enfermagem - genebra

PORTARIA COFEN Nº 1702 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com o Primeiro-Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 20/2018;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o Vereador de Mogi das Cruzes-SP, Sr. **Rodrigo Firmino Romão**, CPF nº 303.292.228-30, a participar do 22º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, no período de 11 a 14 de novembro de 2019, em Foz do Iguaçu-PR.

Art. 2º Para o cumprimento desta atividade, o profissional designado no art.1º fará jus ao recebimento de passagens, hospedagem, traslado e alimentação, de acordo com as Resoluções Cofen nºs 471/2015 e 590/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

MANOEL CARLOS N. DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente

Brasília, 16 de outubro de 2019.

LAURO CESAR DE MORAIS
COREN-PI Nº 119466
Primeiro-Secretário